



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail: semel@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE IMAGEM E TRANSMISSÃO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES/MG – CALENDÁRIO 2024.

TRANSMISSÃO, FILMAGEM DOS CAMPEONATO MUNICIPAL 1ª DIVISÃO E 2ª DIVISÃO MASCULINO, MUNICIPAL DE VETERANOS MASCULINO, MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO/FEMININO, FUTSAL REGIONAL SUB – 17 MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE VOLEIBOL MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE HANDEBOL MASCULINO/ FEMININO, REGIONAL DE BASQUETE MASCULINO.

A SEMEL – Secretária Municipal de Esportes e Lazer de Guanhanes torna público que serão recebidos envelopes contendo “**Ofertas/Propostas**” na sede da Prefeitura Municipal de Guanhanes/MG, localizada na Praça Néria Coelho Guimarães, 100, Centro, Guanhanes/MG, na sala de Licitações, para o Chamamento Público de pessoas jurídicas, para a exploração de imagem e transmissão **CAMPEONATO MUNICIPAL 1ª DIVISÃO E 2ª DIVISÃO MASCULINO, MUNICIPAL DE VETERANOS MASCULINO, MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO/FEMININO, FUTSAL REGIONAL SUB – 17 MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE VOLEIBOL MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE HANDEBOL MASCULINO/ FEMININO, REGIONAL DE BASQUETE MASCULINO** no Ano de **2024**, nos termos e condições estabelecidas neste Edital

1. OBJETO

O presente chamamento público tem por objeto a captação de empresa para realização da transmissão dos jogos **CAMPEONATO MUNICIPAL 1ª DIVISÃO E 2ª DIVISÃO MASCULINO, MUNICIPAL DE VETERANOS MASCULINO, MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO/FEMININO, FUTSAL REGIONAL SUB – 17 MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE VOLEIBOL MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE HANDEBOL MASCULINO/ FEMININO, REGIONAL DE BASQUETE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail: semel@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

MASCULINO no Ano de 2024

O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária das competições em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3 deste Regulamento, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

2. DO PROJETO

As transmissões dos jogos do **CAMPEONATO MUNICIPAL 1ª DIVISÃO E 2ª DIVISÃO MASCULINO, MUNICIPAL DE VETERANOS MASCULINO, MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO/FEMININO, FUTSAL REGIONAL SUB – 17 MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE VOLEIBOL MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE HANDEBOL MASCULINO/ FEMININO, REGIONAL DE BASQUETE MASCULINO** no Ano de **2024**, visam à promoção do esporte e integração entre as comunidades do município, a divulgação do eventos aos guanhanenses ausentes que moram em outras cidades, estados e países, bem como a oportunidade de revelação de atletas. Os eventos esportivos buscarão trazer e resgatar a participação das comunidades dentro do cenário esportivo da cidade, promovendo esporte e lazer e movimentando assim todo o comércio local em torno dos locais que ocorreram o evento.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO DE GUANHÃES/MG

Os interessados em patrocinar os eventos deverão ofertar ao município de Guanhanes durante a realização das competições os respectivos serviços e materiais, tendo como contrapartidas previstos a seguir:

CAMPEONATO MUNICIPAL 1ª DIVISÃO E 2ª DIVISÃO MASCULINO, MUNICIPAL DE VETERANOS MASCULINO, MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO, FUTSAL REGIONAL SUB – 17 MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE VOLEIBOL MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE HANDEBOL MASCULINO/ FEMININO, REGIONAL DE BASQUETE MASCULINO, REGIONAL FUTSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhães.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail: semel@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhães – Minas Gerais

MASCULINO/FEMININO no Ano de 2024:

PATROCÍNIO

- OFERECIMENTO MÍNIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) TRANSMISSÕES COM NARRAÇÕES (LOCUTORES), COMENTARISTAS, COMENTARISTA CAMPO, FILMAGEM VIA DRONES, FOTOGRAFIAS, FILMAGEM AO VIVO SIMULTANEA VIA PLATAFORMA DOS JOGOS DEFINIDOS CONFORME TABELAS APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. A TRANSMISSÃO DEVERÁ TER MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CÂMERAS NO LOCAL DO EVENTO; COLOCAR EQUIPAMENTOS MÍNIMOS; OS JOGOS A SEREM TRANSMITIDOS SERÃO INFORMADOS EM TABELA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE GUANHÃES/MG
- O CREDENCIADO DISPONIBILIZARA MATERIAIS E/OU MÃO DE OBRA, BEM COMO OUTRAS MODALIDADES DE AUXILIO COMO DOAÇÕES E CONGÊNERES COM A FINALIDADE DE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO EVENTO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2.995 DE 19 DE AGOSTO DE 2021;
- OFERECIMENTO DE 01(UM) BANNER EM LONA FEITO COLORIDO 5 X 3 EM ARMAÇÃO (COM INSTALAÇÃO) PARA DIVULGAÇÃO DAS COMPETIÇÕES NO ESTÁDIO, DEVERÁ APRESENTAR PROJETO PARA APROVAÇÃO ANTES DE IMPRESSÃO;
- OFERECIMENTO DE 01 (UM) BANNER EM LONA COLORIDO FEITO EM ARMAÇÃO 8 X 1,2 M PARA REALIZAÇÃO DE FOTOS DAS EQUIPES PERFILADAS EM CAMPO, DEVERÁ APRESENTAR PROJETO PARA APROVAÇÃO ANTES DE IMPRESSÃO (COLOCAR MEDIDA)
- OFERECIMENTO DE 01 (UM) BANNER EM LONA COLORIDO FEITO EM ARMAÇÃO 3,0 X 2,5 M PARA ENTREVISTA DOS ATLETAS, EQUIPES E AUTORIDADES PRESENTES; DEVERÁ APRESENTAR PROJETO PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail: semel@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

	<p>APROVAÇÃO ANTES DE IMPRESSÃO;</p> <ul style="list-style-type: none">• OFERECIMENTO DE 02 (DOIS) BANNER EM LONA COLORIDA COM AS LOGOMARCAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES E GOVERNO DE MINAS DEFINIDOS E APROVADOS PELA SEMEL;• OFERECIMENTO DE FOTOGRAFIA E IMAGENS DURANTE O EVENTO;• APRESENTAÇÃO DE PORTIFOLIO PUBLICITÁRIO (RASCUNHO) PARA APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER;
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO E PUBLICIDADE	<ul style="list-style-type: none">• OFERECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO, TROFEUS E MEDALHAS, ACOMPANHAMENTO DA COMPETIÇÃO, ARBITRAGEM, POLICIAMENTO, AMBULÂNCIA E LOCAL DO EVENTO;• OFERECIMENTO DE TRANSMISSÕES DE LIVES EM DIA QUE ANTECEDE AO FINAL DE SEMANA DOS JOGOS E NO DIA POSTERIOR AOS JOGOS;• AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE ATÉ 02 (DOIS) PATROCINADOR (ES) MASTER PARA CADA COMPETIÇÃO (COMO APRESENTADORES DOS EVENTOS) E DE PATROCINADORES APOIADORES;• VEICULAÇÃO DE SPOTLE NA RADIO LOCAL, CHAMADAS DE DIVULGAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E DURANTE AS TRANSMISSÕES DOS JOGOS E RESENHAS ESPORTIVAS,• DIVULGAÇÃO REDES SOCIAIS OFICIAIS E NO SITE DA PREFEITURA DE GUANHÃES/MG;• AUTORIZADO A DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES DURANTE OS JOGOS;
PERIODO DE REALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• PREVISÃO DE INICIO PARA JANEIRO DE 2023 COM DURAÇÃO PREVISTA DE 12 MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail: semel@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

Os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se àqueles previstos na descrição da contrapartida e publicidade, que são vinculados ao Município de Guanhanes, não sendo contemplados locais privados e nem eventuais publicações e matérias efetuadas por jornais e rádios não locais, exceto se promovidas pelo próprio patrocinador às suas expensas.

A publicidade da empresa patrocinadora deverá, obrigatoriamente, ser aprovada em conjunto com a referência técnica da Municipalidade.

Nos materiais de divulgação e promocionais do evento, haverá reservado espaço para a logomarca do Município de Guanhanes/MG e Governo de Minas.

A exploração da atividade não gera para Prefeitura Municipal de Guanhanes qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.

A Municipalidade não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos contratados ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pela patrocinadora, ficando excluída de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos da autorização, que é parte integrante desse chamamento público

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EMPRESAS

Poderão participar da seleção feita pelo Município pessoas jurídicas, inclusive representadas por agências de publicidade, interessadas em associar sua imagem aos Projetos esportivos.

Poderão participar do chamamento público como patrocinadores, pessoas jurídicas públicas ou privadas, interessadas em associar sua imagem ao evento Campeonato Municipal de Guanhanes/MG, e que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei

Encontram-se impedidos de participar:

I. Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail: semel@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

- II. Os interessados que exerçam atividades ilícitas;
- III. Os interessados que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1012/2005 e promulgada pelo Decreto nº 5658/2006;
- IV. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

Havendo a participação de um ou mais interessados, o critério de escolha será por sorteio e/ou acordo definidos por ambos interessados.

5. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

Quando o patrocinador for representado por agência de publicidade, esta deverá fazer constar expressamente no requerimento as empresas que representam, bem como, o ramo de atividade explorada, para fins de julgamento da proposta de patrocínio.

Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o Formulário de Requerimento:

Documentos relativos à habilitação jurídica:

- I. Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;
- II. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações;
- III. CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail: semel@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

de procuração.

Documentos relativos à regularidade fiscal:

- a) Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
- h) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- i) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- j) Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Artigo 29, Inciso V, da Lei 8.666/93;

5.2.3 – Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

Certidão(ões) de Falência, comprovando a inexistência da falência decretada, expedida (s)por Cartórios de Distribuidores Judiciais da Comarca, da sede da empresa, dentro do período dos últimos 60 (sessenta) dias, antecedentes à da data fixada para a abertura dos envelopes -"HABILITAÇÃO" - ou que esteja dentro da validade, conforme expressa na própria certidão.

Caso as certidões apresentadas não registrem prazo de validade previamente estipulado pelo órgão emissor, serão consideradas válidas por 60 (sessenta) dias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail: semel@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

contados da data de sua emissão.

A documentação deverá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado mediante a apresentação do respectivo original.

O formulário de requerimento e os documentos (itens 5.2) deverão ser entregues até dia **15/12/23, às 09h00min**, na Prefeitura Municipal de Guanhanes/MG, situada à Praça Néria Coelho Guimarães, 100, Centro – Setor de Licitação.

6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DA EMPRESA TRANSMITENTE

O formulário de requerimento e os documentos (itens 5.2) deverão ser entregues até dia **15/12/2023, às 09h00min**, na Prefeitura Municipal de Guanhanes/MG, situada à Praça Néria Coelho Guimarães, 100, Centro – Setor de Licitação.

O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinador (a) em favor do interessado, o qual se dará somente após a celebração do Contrato de Patrocínio com o Município de Guanhanes/MG.

Os requerimentos que não atendam as disposições constantes neste Regulamento e/ou que não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos.

Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos, concordância verbal etc.) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.

A decisão que indeferir o requerimento de interessado em patrocinar o projeto dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito por parte do Município de Guanhanes/MG.

Em havendo indeferimento do requerimento de interessados, o prazo para apresentação de manifestação será de 01 (um) dia útil a contar da data da comunicação formal por parte do Município de Guanhanes/MG. Neste caso, o Município terá 24 horas para analisar a manifestação da interessada.

Em caso de eventual competição entre Interessadas, o critério de seleção será o sorteio, a ser realizado no dia 15/12/23, às **10h00min** na sala de licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail: semel@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

Após a realização do sorteio, a interessada que não for sorteada poderá requerer sua reclassificação em cotas subseqüentes, desde que não haja outros inscritos na cota escolhida.

A formalização do Contrato de Patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente Regulamento, os quais passam, após a celebração do referido contrato a se valer de todos os direitos de patrocinador em conformidade com a cota de patrocínio indicada em seu requerimento.

Os interessados que tiverem seu requerimento aprovado serão convocados através de comunicação eletrônica, postal, telefônica ou ainda, via fax, para a assinatura do Contrato de Patrocínio, dentro do prazo de 05 dias a contar da data de sua convocação, sob pena de decair do direito ao patrocínio.

A falta de assinatura do Contrato de Patrocínio por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará na sua eliminação. Nesse caso, o Município de Guanhanes/MG realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a assinatura do Contrato de Patrocínio, em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, não eximindo o interessado inadimplente das penalidades previstas na legislação.

Farão parte integrante do Contrato de Patrocínio, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Regulamento, e os documentos nele referenciados.

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL DAS MARCAS

O Município de Guanhanes/MG poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Guanhanes/MG de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.

Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, a serem utilizados no patrocínio, bem como que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail: semel@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Guanhanes/MG para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

Os interessados devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Guanhanes/MG dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Antes de efetuar o requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, indicando a cota.

Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se fizerem necessários deverão ser realizados na Prefeitura Municipal de Guanhanes/MG, situada à Praça Néria Coelho Guimarães, 100, Centro – Setor de Licitação.

É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de Guanhanes. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

A Prefeitura de Guanhanes/MG poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Guanhanes, 28 de novembro de 2023.

Flávio Augusto Machado

Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Guanhanes/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail: semel@guanhaes.mg.gov.br
Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

ANEXO I (MODELO DE REQUERIMENTO) PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE IMAGEM E TRANSMISSÃO, FILMAGEM DOS CAMPEONATO MUNICIPAL 1ª DIVISÃO E 2ª DIVISÃO MASCULINO, MUNICIPAL DE VETERANOS MASCULINO, MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO/FEMININO, FUTSAL REGIONAL SUB – 17 MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE VOLEIBOL MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE HANDEBOL MASCULINO/ FEMININO, REGIONAL DE BASQUETE MASCULINO.

1. DADOS DO INTERESSADO

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
UF: CIDADE:	
CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:

RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS):

Nome:
Cargo:
Nome:
Cargo:
CPF:

O Interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100 – Centro - Guanhanes.

Site: www.guanhaes.mg.gov.br – E-mail: semel@guanhaes.mg.gov.br

Tel: (33) 3421-1501 - Guanhanes – Minas Gerais

2. COTAS DE PATROCÍNIO

O Interessado declara, para todos os fins, que opta por patrocinar conforme proposta do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE IMAGEM E TRANSMISSÃO, FILMAGEM DOS CAMPEONATO MUNICIPAL 1ª DIVISÃO E 2ª DIVISÃO MASCULINO, MUNICIPAL DE VETERANOS MASCULINO, MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO/FEMININO, FUTSAL REGIONAL SUB – 17 MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE VOLEIBOL MASCULINO/FEMININO, REGIONAL DE HANDEBOL MASCULINO/ FEMININO, REGIONAL DE BASQUETE MASCULINO.

Guanhanes, _____ de _____ de 2023.

Assinatura